



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 002/2019

Bujaru/PA, 02 de janeiro de 2019

A
Prefeitura Municipal de Santa Izabel/PA

Ao Exº Senhor
Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, temos a possibilidade legal de realizar contratações que atendam nossas necessidades, através de **ADESÕES a ATAS** de Registro de Preços, desde que a mesma esteja dentro de sua vigência. Assim, esta Prefeitura Municipal de Bujaru, considerando a necessidade de aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-2C para manutenção de vias públicas, solicitamos a V.Exª. autorização para aderir a ata de registro de Preço originada do Pregão Presencial SRP nº. 022/2018

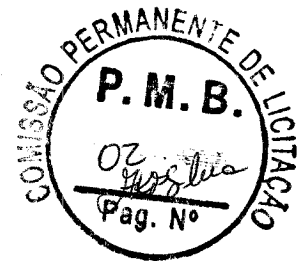
Sem mais, receba nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


JORGE SATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO Nº 001/2019 – GAB/PREFEITO

Santa Izabel do Pará, 11 de janeiro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ
GABINETE DO PREFEITO
Sr. Jorge Sató
Prefeito Municipal
Av. D. Pedro II, nº 38, CEP 68.670-000, Bujarú-PA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº010/2018-PMSIP

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, e considerando o ofício nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Bujarú, o qual solicita autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2018- PMSIP, cujo objeto é a **Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-2C para manutenção de vias públicas no município de Santa Izabel do Pará – PA**, proveniente do Pregão Presencial SRP Nº 022/2018- PMSIP.

Autorizamos a adesão da referida Ata de Registro de Preços, desde que observado o quantitativo máximo de 50% desta, conforme estabelecido no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Deste modo autorizamos a Adesão do quantitativo e valor máximo demonstrado na tabela abaixo, atendendo os critérios da legislação vigente.

| ITEM | Especificação | Und | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------------------------|--|-----|--------|------------|------------------|
| 01 | Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70 , incl. Transporte. | TON | 4.000 | R\$ 379,00 | R\$ 1.516.000,00 |
| 02 | Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR- 2C Pintura de ligação incl. Transporte. | KG | 13.000 | R\$ 2,80 | R\$ 36.400,00 |
| VALOR TOTAL AUTORIZADO | | | | | R\$ 1.552.400,00 |

Na oportunidade encaminhamos copias do edital, homologação e publicações do processo.

Atenciosamente,

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441 WATANABE:30441056253
056253 Dados: 2019.01.11 10:19:08
-02'00"
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal